



# HackaUnesp 2025



Realização:



Apoio:



## REGULAMENTO HACKA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA UNESP 2025

O **HACKA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA UNESP 2025** representa um desafio de inovação, direcionado a qualquer pessoa interessada no tema proposto, que demonstre interesse em superar os limites convencionais, possuindo afinidade com desafios intelectuais e da inovação como impulsionadores da mudança econômica e social.

O propósito é estimular o desenvolvimento de soluções inovadoras com base em tecnologias desenvolvidas na UNESP, promovendo a transferência de conhecimento e tecnologia para a sociedade e o setor produtivo. Busca-se, por meio do trabalho colaborativo e multidisciplinar, conectar pesquisadores, estudantes e profissionais ao ecossistema de **inovação**, incentivando a criação de protótipos, modelos de negócio e propostas viáveis de aplicação tecnológica.

O **HACKATHON** (junção de *hack* + *marathon*) é um evento colaborativo e intensivo, no qual pessoas com diferentes habilidades se reúnem em equipes para resolver problemas, desenvolver ideias e criar protótipos de soluções inovadoras, com foco em tecnologia, inovação ou impacto social.

Nesse sentido, o **HACKA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA UNESP 2025** oferece uma plataforma com material de apoio para a orientação do conhecimento sobre o tema, além de palestras educacionais.

Organizado pela Agência UNESP de Inovação (AUN), com apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), da Fundação para o Desenvolvimento da UNESP (FUNDUNESP), do Espaço Immensità e de palestrantes colaborativos.

# SUMÁRIO

<b>1. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO.....</b>	<b>3</b>
<b>2. INSCRIÇÕES .....</b>	<b>4</b>
<b>3. CRONOGRAMA GERAL E DO EVENTO.....</b>	<b>6</b>
<b>4. COMUNICAÇÃO E ESTRUTURA DO EVENTO.....</b>	<b>9</b>
<b>5. ENTREGÁVEIS DO EVENTO .....</b>	<b>11</b>
<b>6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO.....</b>	<b>11</b>
<b>7. PREMIAÇÕES.....</b>	<b>12</b>
<b>8. CÓDIGO DE CONDUTA .....</b>	<b>13</b>
<b>9. POLÍTICA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL .....</b>	<b>14</b>
<b>10. DISPOSIÇÕES FINAIS.....</b>	<b>16</b>
<b>ANEXO A .....</b>	<b>17</b>

# 1. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA A PARTICIPAÇÃO

1.1. As inscrições estão abertas para pessoas interessadas no tema proposto.

1.2. O evento ocorrerá em formato presencial, no qual as equipes participantes se engajarão no desenvolvimento de propostas para a transferência de tecnologia. O evento ocorrerá no Espaço Immensità, situado na Avenida Luiz Dumont Villares, 392 - Santana, São Paulo - SP, CEP: 02085-000, Telefone: (11) 5070-9000. As sessões de mentoria serão conduzidas presencialmente.

1.3. Para receber o certificado de participação e a premiação, é imprescindível que o participante esteja presente em pelo menos 80% das atividades do evento.

1.4. O objetivo deste **HACKATHON** é estimular a criação de soluções inovadoras para o licenciamento de tecnologias desenvolvidas na UNESP, promovendo sua aplicação prática na sociedade e no setor produtivo. A proposta é reunir, em um ambiente colaborativo e dinâmico, pesquisadores, estudantes e profissionais de diferentes áreas, incentivando o trabalho em equipe para transformar conhecimento científico em protótipos, modelos de negócio e propostas com potencial de uso real. Com isso, busca-se fortalecer a transferência de tecnologia e aproximar a universidade do ecossistema de inovação.

1.5. Os participantes devem ter plena consciência da natureza coletiva do desafio, comprometendo-se a trabalhar em equipe e a manter uma convivência harmoniosa com seus colaboradores ao longo do evento.

1.6. O **HACKA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA UNESP 2025** está estruturado em torno de uma indagação central: “Como criar soluções estratégicas ou operacionais que fortaleçam, facilitem e acelerem o licenciamento (direito de uso e exploração) de tecnologias e patentes entre universidades e o setor produtivo”. Desafiamos equipes a desenvolverem soluções que possibilitem a formação de parcerias para transformar pesquisa acadêmica em inovação de mercado.

1.6.1. O tema compreende: "*Da Bancada ao Mercado: quebrando barreiras na Transferência de Tecnologia*".

1.7. A comissão organizadora do **HACKA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA UNESP 2025** fornecerá material de apoio, a partir de 26/09/2025 em formato digital, contendo informações adicionais sobre o tema abordado. Este material tem como principal objetivo introduzir as equipes participantes na temática, fornecendo embasamento para o desenvolvimento das propostas. As equipes são encorajadas a utilizar outros recursos e materiais relevantes que julgarem pertinentes para aprofundar o entendimento sobre o tema.

1.8. As soluções apresentadas devem ser originais ou representar uma inovação significativa em relação ao que já está disponível no mercado. Além disso, as propostas devem ser de autoria dos participantes e estar alinhadas com o tema.

## **2. INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições terão um custo de R\$ 20 (vinte reais) no 1º Lote ou 25,00 (vinte e cinco reais) no 2º Lote, e deverão ser realizadas exclusivamente através do formulário disponibilizado no site do evento: <https://hackaunesp.com.br>. Após a realização da inscrição, será enviado um e-mail de confirmação em até dois dias úteis.

2.2. As equipes serão formadas pelos participantes antes da inscrição, ou seja, a inscrição será realizada por equipe, haverá no formulário de inscrição um campo para informar os nomes dos participantes. Cada equipe deve ser composta por um mínimo de 3 e um máximo de 5 pessoas, sendo que será aceito um número máximo de até 10 equipes inscritas.

2.2.1. Cada equipe deverá escolher um nome original que a identificará durante todo o evento. Esse nome é essencial para distinguir as equipes ao longo das atividades.

2.2.2. Ao realizar a inscrição, as equipes devem fornecer informações básicas sobre cada participante, incluindo nome, e-mail e telefone/celular. Além disso, é necessário informar o número total de integrantes da equipe (entre 3 e 5 pessoas).

2.2.3. A equipe deve anexar os comprovantes de pagamento da taxa de inscrição dos membros no formulário de inscrição. O pagamento pode ser feito individualmente por cada membro ou de forma coletiva por um dos membros da equipe. Os comprovantes devem ser enviados nos campos designados no formulário de inscrição.

Para obter mais detalhes sobre as formas de pagamento, consulte o artigo 4.6 deste regulamento.

2.2.4. Após a submissão da inscrição, a comissão organizadora realizará uma verificação em até dois dias úteis. Posteriormente, será enviado um e-mail de aprovação ou de indeferimento da inscrição em caso de informações incompletas. Este e-mail será enviado para todos os membros da equipe.

2.3. Após a confirmação da inscrição, os participantes deverão preencher um formulário individual com dados complementares.

2.3.1. Após a aprovação da inscrição da equipe, cada membro receberá um formulário individual. Este formulário tem como finalidade coletar informações necessárias para a gestão de pessoas durante o evento, emissão de certificados e pagamento do prêmio se a equipe for vencedora.

2.3.2. Na inscrição, é imprescindível que indique o nome dos participantes da equipe no formulário. Isso permitirá que a comissão organizadora relacione cada participante à sua respectiva equipe de forma adequada.

2.3.3. É de responsabilidade de cada participante preencher o formulário de inscrição com informações verídicas e completas. A responsabilidade pelo correto preenchimento é inteiramente do participante. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões que possam invalidar a inscrição.

2.3.4. O não fornecimento das informações requeridas na inscrição pode resultar no seu indeferimento ou cancelamento.

2.4. As inscrições serão aceitas dentro do período estabelecido no cronograma deste regulamento, mediante o pagamento da taxa, conforme o item 2.6.

2.5. Serão aceitos somente os pagamentos realizados através do link <https://pag.fundunesp.org.br/>, o qual também será disponibilizado no site do evento.

2.5.1. Os pagamentos poderão ser realizados via boleto bancário ou Pix, conforme link disponibilizado no site do evento.

## 2.6 Valor da taxa de inscrição:

	<b>Período</b>	<b>Trio</b>
<b>1º LOTE</b>	24/07/2025 à 24/08/2025	R\$ 20,00/pessoa
<b>2º LOTE</b>	25/08/2025 à 25/09/2025	R\$ 25,00/pessoa

2.7. Não há política de reembolso em caso de desistência da participação no evento. Portanto, cabe ao participante arcar com qualquer prejuízo decorrente de sua desistência.

2.8. No caso de participantes menores de idade, é necessário encaminhar junto do formulário de inscrição a autorização do responsável legal, conforme modelo fornecido neste regulamento (**Anexo A**), devidamente preenchido e assinado.

2.9. Cada pessoa física pode realizar apenas uma inscrição, sendo esta nominativa e intransferível, vinculada ao seu CPF.

2.10. O e-mail fornecido no momento da inscrição será utilizado como meio de comunicação oficial do evento. Portanto, os participantes têm a responsabilidade de acompanhar regularmente este e-mail para se manterem informados sobre todas as comunicações e atualizações relacionadas ao evento.

2.11. Todos os dados fornecidos pelos participantes serão analisados pela Comissão Organizadora, que se reserva no direito de suspender a inscrição em caso de descumprimento do regulamento ou evidências de fraude nos dados fornecidos.

## 3. CRONOGRAMA GERAL E DO EVENTO

<b>DATAS IMPORTANTES</b>	
<b>Abertura das inscrições</b>	24 de julho de 2025
<b>Primeiro Lote</b>	24 de julho a 24 de agosto de 2025
<b>Segundo Lote</b>	25 de agosto a 25 de setembro de 2025

<b>Encerramento das inscrições</b>	26 de setembro de 2025
<b>Divulgação dos materiais de apoio</b>	26 de setembro de 2025
<b>Prework (atividades online)</b>	26 de setembro a 02 de outubro de 2025
<b>HACKA UNESP 2025 (presencial)</b>	04 e 05 de outubro de 2025

3.1. As datas aqui previstas estão sujeitas a mudanças em decorrência de quaisquer fatores imprevistos que impactem na organização do evento. Neste caso, toda e qualquer mudança será comunicada pela Comissão Organizadora via e-mail.

3.2. Estão programadas atividades preparatórias que antecedem o evento, denominadas 'PreWork, com a finalidade de fornecer informações sobre o tema e enriquecer a compreensão dos conceitos que serão abordados, essas atividades não são obrigatórias.

<b>PREWORK: 26/09 a 02/10/2025 – Atividades Online (opcional)</b>		
<b>26/09/2025 – 09:00</b>	<b>Abertura do Evento – Informações Gerais</b>	Prof. Dr. Marcelo Ornaghi Orlandi Assessor da Diretoria
<b>29/09/2025 – 09:00</b>	<b>Palestra: “O papel estratégico da Transferência de Tecnologia”</b>	Rita de Cássia Cortazzi Costoya Gerente de Transferência de Tecnologia
<b>30/09/2025 – 09:00</b>	<b>Palestra: “Lei de Inovação e Novo Marco Legal de Ciência e Inovação”</b>	Dr. João Eduardo Lopes Queiroz Procurador da UNESP
<b>01/10/2025 – 09:00</b>	<b>Palestra:</b>	Empresa Convidada
<b>02/10/2025 – 09:00</b>	<b>Palestra: “Dicas Práticas para estabelecer parcerias de sucesso com as Indústrias do Mercado”</b>	Alex Debatin – Mentor de Startups Científicas e Deeptech

<b>1º dia de evento: SÁBADO - 04/10/2025 - Abertura e Desenvolvimento</b>		
<b>08:00 – 08:30</b>	<b>Credenciamento</b>	Recepção dos participantes

<b>08:30 – 08:40</b>	<b>Abertura Oficial</b>	Prof. Saulo Guerra – Diretor da Agência UNESP de Inovação
<b>08:40 – 09:00</b>	<b>Apresentação Conceitual do Desafio</b>	Apresentação das, regras, mentores e patrocinadores. Prof. Marcelo Orlandi Assessor da Diretoria
<b>09:00 – 09:15</b>	<b>Desafio</b>	Rita Costoya Gerente de Transferência de Tecnologia
<b>09h15 – 11:30</b>	<b>Início do Desenvolvimento</b>	Primeiras horas de trabalho focadas no brainstorming, planejamento e início do desenvolvimento.
<b>11:300 – 12:30</b>	<b>Mentoria Disponível</b>	<b>15 minutos – Equipe</b>
<b>12:30 – 13:30</b>	<b>Almoço</b>	<b>Livre</b>
<b>13:30 – 14:30</b>	<b>Apresentação do <i>Canvas/RoadMap</i></b>	Sebrae
<b>14:30 – 18:00</b>	<b>Desenvolvimento</b>	Continuação do desenvolvimento dos projetos. Mentoria do Canvas
<b>18:00 – 19:00</b>	<b>Mentoria Disponível</b>	<b>15 minutos – Equipe SEBRAE</b>
<b>20:00</b>	<b>Entrega do material</b>	Entrega dos materiais para a Comissão Organizadora
<b>20:30</b>	<b><i>Happy Hour &amp; Networking</i></b>	Espaço para interação entre os participantes, mentores e patrocinadores

<b>2º dia de evento: DOMINGO - 05/10/2025 - Finalização e Apresentação</b>		
<b>08:00 – 09:00</b>	<b>Apresentação do <i>Pitch</i></b>	Como elaborar o <i>Pitch</i> <b>SEBRAE</b>
<b>09:00 – 12:30</b>	<b>Desenvolvimento e preparação para o <i>Pitch</i></b>	Continuação do desenvolvimento dos projetos.

<b>11:00 – 12:00</b>	<b>Mentoria Disponível</b>	<b>15 minutos – Equipe SEBRAE</b>
<b>12:30</b>	<b>Entrega da Apresentação do <i>Pitch</i></b>	Entrega dos materiais para a Comissão Organizadora
<b>12:30 – 13:30</b>	<b>Almoço</b>	
<b>13:30 – 15:00</b>	<b>Apresentação dos Projetos *</b>	Cada equipe terá 5 minutos para apresentar o projeto
<b>15:00 – 15:30</b>	<b>Deliberação dos Examinadores</b>	Julgamento dos projetos pelos examinadores, levando em conta critérios como inovação, viabilidade, impacto etc.
<b>15:30 – 16:00</b>	<b>Premiação e Encerramento</b>	Anúncio dos vencedores, entrega de prêmios e encerramento do evento

\* Os materiais das apresentações deverão ser encaminhados pelos participantes ao representante designado da Comissão Organizadora encarregado da projeção. É imprescindível realizar testes prévios e adequados para assegurar que a apresentação transcorra sem contratempos significativos.

#### **4. COMUNICAÇÃO E ESTRUTURA DO EVENTO**

4.1. O **HACKA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA UNESP 2025** ocorrerá de forma presencial, nos dias 04 e 05 de outubro, no Espaço Immensità, situado na Avenida Luiz Dumont Villares, 392 - Santana, São Paulo - SP, CEP: 02085-000, Telefone: (11) 5070-9000, com uso eventual das plataformas digitais Monday.com e Google Meet.

4.2. A partir de 26 de setembro, na semana anterior ao evento presencial, ocorrerão as atividades *prework* online, com a disponibilização de materiais de apoio e palestras. A participação nessas atividades é **opcional**.

4.3. No dia 04 de outubro, durante o **período da manhã**, será realizado o credenciamento de todos os participantes, seguido da abertura oficial do evento e das palestras

introdutórias. Nesse momento, também serão apresentadas informações gerais e o desafio do **HACKA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA UNESP 2025** e os “*anjos*”.

4.3.1. As equipes receberão suporte contínuo da organização do evento através do *anjo*, membro designado pela Comissão Organizadora encarregado de acompanhar as equipes, dar orientações e suporte a problemas ou dificuldades durante o evento. Os *anjos* não opinarão tecnicamente nas propostas, nem participarão de sua elaboração. Um *anjo* poderá ser compartilhado por mais de uma equipe.

4.3.2. Além disso, as equipes terão direito a uma sessão de mentoria técnica de até 15 minutos com cada um dos mentores no evento.

4.4. No **período da tarde**, haverá uma palestra sobre a ferramenta *Business Model Canvas*, ministrada por um representante do SEBRAE. Após a apresentação, cada equipe terá direito a uma mentoria de até 15 (quinze) minutos com o palestrante sobre a elaboração do *BMC*.

4.5. Realizado os ajustes finais, os materiais, deverão ser entregues para a Comissão Organizadora até as 20horas do dia 04.10.2025. Após a entrega, não será possível realizar alterações.

4.6. No segundo dia, **período da manhã**, as equipes participarão de uma palestra sobre a elaboração *Pitch*, a apresentação do projeto. Posteriormente, cada equipe terá direito a uma mentoria de até 15 (quinze) minutos sobre a preparação das apresentações.

4.7. Realizado os ajustes finais, as apresentações deverão ser entregues para a Comissão Organizadora até as 12h30 horas do dia 05.10.2025. Após a entrega, não será possível realizar alterações.

4.8. No **período da tarde**, as equipes realizarão a apresentação do *Pitch*, com tempo máximo de 5 minutos, havendo mais 5 minutos para perguntas e respostas entre a Banca Examinadora e as equipes.

4.8. Após as apresentações *pitch*, a Banca Examinadora deverá avaliar e atribuir pontuação para cada uma das propostas, de acordo com os critérios do item 6 deste regulamento, escolhendo-se, ao final, as três equipes mais bem avaliadas para receber a premiação.

4.9. É desejável que os participantes tragam seu próprio computador pessoal para realizar as atividades do evento, embora a organização tenha um computador disponível.

4.10. É facultado a cada equipe iniciar o desenvolvimento dos projetos de inovação a partir do recebimento do material de apoio, ou antes disso, de acordo com as disposições deste regulamento.

4.11. É permitida a comunicação entre os participantes em horários fora dos estipulados no cronograma, inclusive para tratar das atividades do evento.

## **5. ENTREGÁVEIS DO EVENTO**

5.1. A participação no evento pressupõe a entrega dos materiais produzidos pelas equipes à Comissão Organizadora, nas datas e horários indicados pela Comissão Organizadora, cabendo desclassificação, em caso de atraso ou ausência da entrega.

5.1.1. É OBRIGATÓRIA a entrega do Modelo de Negócios (*Business Model Canvas*)/*RoadMaps* para a Comissão Organizadora, em pasta na *nuvem*, que será disponibilizada oportunamente.

5.1.2. É OBRIGATÓRIO o envio do material utilizado nas apresentações (*pitch*) para a Comissão Organizadora, em pasta na *nuvem*, que será disponibilizada oportunamente.

5.2 Fica a critério da Comissão Organizadora, em caso de imprevistos, a readequação ou flexibilização dos horários inicialmente previstos, para permitir e/ou viabilizar a concretização das atividades propostas e a entrega dos materiais.

## **6. SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

6.1. Os critérios de avaliação estão pautados em 4 (quatro) eixos: problema, solução, proposta de execução e apresentação do *pitch*, e eles serão considerados a partir da estrutura a seguir:

### **6.1.1. Identificação do Problema:**

6.1.1.1. Relevância do problema em relação à temática proposta.

6.1.1.2. O alinhamento do problema com a demanda de um segmento específico de clientes, devidamente definido na proposta de valor.

6.1.2. **Solução:**

6.1.2.1. Grau de inovação da solução.

6.1.2.2. Impactos gerados: econômico, social e/ou ambiental.

6.1.3. **Proposta de Execução:**

6.1.3.1. Clareza como será executado e seus impactos e obstáculos.

6.1.3.2. Compreensão sobre o quanto é factível a realização da proposta.

6.1.4. **Apresentação do Pitch:**

6.1.4.1. Assertividade do *Pitch*, considerando tempo, estrutura, clareza na apresentação e capacidade de envolvimento, bem como a desenvoltura da equipe durante a arguição dos avaliadores.

6.2. Cada critério será avaliado com uma nota de 0 a 10, considerando os seguintes pesos: identificação do problema (peso 1), solução (peso 4), proposta de execução (peso 3), apresentação do *pitch* (peso 2). A média das notas dos avaliadores resultará em uma classificação das equipes em ordem decrescente.

6.2.1. Na eventualidade de haver empate entre os projetos/propostas, a título de desempate, serão observadas as notas atribuídas aos critérios na seguinte hierarquia: proposta de execução, solução, identificação e compreensão do problema e a apresentação do *pitch*.

## 7. PREMIAÇÕES

7.1. Serão premiadas as três melhores equipes.

7.2. Tanto a forma quanto o valor das premiações poderão ser alterados a qualquer momento pela Comissão Organizadora, conforme previsto no item 10.3.

7.3. Ficam estipuladas as seguintes premiações para as equipes vencedoras:

7.3.1. 1º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

7.3.2. 2º lugar: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

7.3.3. 3º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

7.4. As equipes vencedoras terão direito ao valor da premiação em dinheiro, como forma de auxílio financeiro. O valor da premiação é para a EQUIPE, e poderá ser dividido de forma IGUALITÁRIA entre os integrantes. A decisão sobre a destinação do prêmio deverá ser comunicada para a Comissão Organizadora imediatamente após a definição das equipes vencedoras.

7.5. Havendo desistência de um integrante de equipe, esse perderá o direito ao prêmio, cabendo exclusivamente aos membros remanescentes, que ficaram engajados no desenvolvimento do projeto até o encerramento do desafio, dar destinação à premiação.

## **8. CÓDIGO DE CONDUTA**

8.1. Todos os inscritos devem concordar e aderir ao código de conduta para assegurar sua participação no evento.

8.2. A equipe organizadora estará atenta à aplicação e respeito deste código durante todo o evento, contando com a colaboração de todos os envolvidos para garantir um ambiente seguro e inclusivo, para todos os participantes.

8.3. Solicitamos que os participantes informem imediatamente à Comissão Organizadora sobre quaisquer incidentes e/ou preocupações que surjam durante o evento.

### **Código de Conduta**

8.4. Todos devem contribuir para criar um ambiente acolhedor e respeitoso, independentemente de raça, sexo, idade, orientação sexual, deficiência, aparência física, origem, etnia ou religião.

8.5. Não será tolerado nenhum tipo de assédio, incluindo comentários ofensivos, ameaças, xingamentos verbais, imagens sexualizadas, intimidação, perseguição, divulgação de fotografias ou gravações sem autorização, interrupção prolongada de comunicações, contato físico ou abordagem sexual indesejada.

8.6. Os participantes que violarem este código serão advertidos e poderão ser convidados a se retirar do evento. Em casos extremos, a Comissão Organizadora do **HACKA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA UNESP 2025** poderá acionar as autoridades competentes para tomar as medidas legais cabíveis.

## **9. POLÍTICA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL**

9.1. Qualquer proposta de inovação submetida e/ou desenvolvida durante o **HACKA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA UNESP 2025** será considerada propriedade intelectual da equipe que a criou. Isso significa que todos os direitos autorais e de propriedade intelectual relacionados à proposta pertencem exclusivamente aos integrantes da equipe responsável por sua concepção e desenvolvimento. Os temas e desafios apresentados no evento poderão ser mencionados em estudos, relatórios ou materiais institucionais.

9.2. Ao se inscrever e participar do **HACKA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA UNESP 2025**, cada participante concorda com os seguintes termos e condições:

9.2.1. O participante se compromete a não compartilhar conteúdo protegido por direitos de propriedade intelectual de terceiros ou outros direitos de propriedade, incluindo privacidade e publicidade, a menos que o participante seja o legítimo proprietário desses direitos ou tenha obtido permissão expressa para divulgar o conteúdo. O não cumprimento desta condição pode resultar em desclassificação e responsabilidade legal nos termos da legislação aplicável.

9.2.1.1. O participante concorda em não divulgar informações falsas ou declarações que possam prejudicar os organizadores, patrocinadores, apoiadores ou terceiros, relacionados ao evento.

9.2.1.2. O participante não utilizará o **HACKA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA UNESP 2025** para publicar anúncios ou propagandas de negócios.

9.2.1.3. A Comissão Organizadora fica isenta de qualquer obrigação de compensar o participante por eventuais ações de terceiros relacionadas ao uso, reprodução, modificação, publicação, exibição ou outra exploração não autorizada de qualquer conteúdo enviado ou apresentado pelo participante durante o evento.

9.2.1.4. O conteúdo enviado pelo participante não deve conter vírus, outros dispositivos desativadores ou código prejudicial que possa comprometer a integridade do sistema ou prejudicar outros participantes.

9.2.2. Ao participar do evento, cada participante concede ao **HACKA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA UNESP 2025** e aos seus patrocinadores o direito e a licença irrevogáveis, não exclusivos, para discutir, divulgar e exibir o conteúdo derivado ou relacionado ao evento ("Conteúdo de Marketing"). Isso inclui a distribuição e o uso desse conteúdo para fins promocionais e de marketing desta ou de futuras edições do evento. É importante ressaltar que os participantes não receberão qualquer forma de compensação pelo uso de sua imagem durante a participação no evento.

9.2.3. Cada participante declara e garante ser o único autor e proprietário dos direitos autorais do material submetido como requisito durante o evento. O material enviado deve representar o trabalho original da equipe de participantes.

9.2.4. No caso de soluções que não sejam inteiramente originais, os participantes devem fazer as devidas referências às fontes utilizadas. A ausência dessas referências pode resultar em desqualificação e responsabilização nos termos da Lei 9.610/98, que trata do plágio acadêmico.

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As datas de inscrição e divulgação das equipes estão sujeitas a alterações, a critério da Comissão Organizadora. Em tal eventualidade, as mudanças serão comunicadas por e-mail ou pelos canais oficiais de comunicação da Comissão Organizadora.

10.2. Ao se inscrever, o participante concede à Comissão Organizadora e aos patrocinadores oficiais do **HACKA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA UNESP 2025** o direito de uso de sua imagem, voz e materiais produzidos, por um período de 2 anos. A Comissão Organizadora compromete-se, ainda, a utilizar esses materiais de forma ética e a não expor o participante a situações vexatórias ou que possam causar quaisquer constrangimentos ou dissabores.

10.3. A critério exclusivo da Comissão Organizadora, o regulamento deste evento pode ser alterado a qualquer momento, mediante justificativa e comunicação adequada aos inscritos.

10.4. O evento pode ser interrompido ou suspenso devido a circunstâncias imprevistas ou por motivos de força maior. Nesses casos, não será devida nenhuma indenização ou compensação aos participantes ou a terceiros. A Comissão Organizadora fará o possível para retomar o evento assim que o problema for resolvido, mas reserva-se o direito de cancelá-lo definitivamente se não for possível a sua realização.

10.5. Qualquer violação aos termos deste Regulamento, ou à legislação vigente, pode resultar na desclassificação individual do participante ou da equipe, sujeita à análise e decisão da Comissão Organizadora.

10.6. Casos não previstos neste regulamento serão avaliados e decididos pela Comissão Organizadora.

10.7. Ao se inscrever, os participantes concordam e aceitam todas as disposições e termos deste regulamento.

## ANEXO A

# AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

### Autorização para menores de 18 anos em eventos públicos

*Baseado na Portaria N° 018/2004 - 1ª Vara da Infância e da Juventude*

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do pai/mãe ou responsável legal), nacionalidade \_\_\_\_\_, portador(a) do RG n° \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e inscrito no CPF/MF n° \_\_\_\_\_ autorizo o(a) \_\_\_\_\_ adolescente/filho(a) \_\_\_\_\_, com \_\_\_\_\_ anos de idade, conforme documento de identidade que porta, de quem sou \_\_\_\_\_ (relação de parentesco) a participar do evento **HACKA TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA UNESP 2025** que ocorrerá nos dias 04 e 05 de outubro de 2025. Estando ciente que dado a autorização também concordo com todos os termos apresentado no regulamento do evento.

Local: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ (data da assinatura)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável (pai, mãe, tutor, curador ou detentor de guarda judicial).